

Ofício CMV/SMO nº 0151/2023

São Miguel do Oeste/SC, 04 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Senhor Presidente,

Encaminhamos o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0018/2023**, redigido e proposto pelo Vereador Moacir Fiorini.

A proposição acima foi apresentada na Sessão Ordinária realizada em 03 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Proposição / Referência

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0018/2023

DIANTE DA OCUPAÇÃO TOTAL DOS LEITOS DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, DA FALTA DE ESPAÇO, DE MAIS UTIs E A FALTA DE ALGUMAS ESPECIALIDADES, SOLICITO A INFORMAÇÃO A SEGUIR:

- 1) O PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO JÁ FOI CONCLUÍDO OU ESTÁ AINDA EM ANDAMENTO?
- 2) APÓS A CONCLUSÃO DO PROJETO, QUAL SERÁ A ETAPA A SEGUIR?

Autoria: Moacir Fiorini

Vanirto José Conrad

-

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0018/2023

MOACIR FIORINI, vereador que esta subscreve, requer, na forma regimental, fundamentado no artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, e após cumpridas todas as formalidades legais, o encaminhamento de expediente ao Diretor Geral do Hospital Terezinha Gaio Basso, **RODRIGO LOPES**, e ao Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Estadual **MAURO DE NADAL**, requerendo a seguinte informação:

DIANTE DA OCUPAÇÃO TOTAL DOS LEITOS DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, DA FALTA DE ESPAÇO, DE MAIS UTIs E A FALTA DE ALGUMAS ESPECIALIDADES, SOLICITO A INFORMAÇÃO A SEGUIR:

1) O PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO JÁ FOI CONCLUÍDO OU ESTÁ AINDA EM ANDAMENTO?

2) APÓS A CONCLUSÃO DO PROJETO, QUAL SERÁ A ETAPA A SEGUIR?

Sala das Sessões, 30 de março de 2023

Moacir Fiorini
Vereador - MDB

ENC: Encaminhamento Ofício CMV/SMO nº 0151/2023**MAURO DE NADAL**

Ter, 04/04/2023 15:26

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 2 anexos (176 KB)

1- Ofício 0151-2023.pdf; REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 0018-2023.pdf;

De: Ana Paula Da Cunha <camara@saomigueldoeste.sc.leg.br>**Enviado:** terça-feira, 4 de abril de 2023 09:20**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Encaminhamento Ofício CMV/SMO nº 0151/2023

Bom dia,

De ordem do Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, Vanirto José Conrad, encaminhamento Ofício CMV/SMO nº 0151/2023 ao Sr. Mauro de Nadal.

Aguardo confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

--

Ana Paula Da Cunha
Chefe de Gabinete
(49) 3622-1154**ANA PAULA DA CUNHA****Chefe de Gabinete**

(49) 3622-1154

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu

remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.